



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº. 067/2022

Processo: SEMA-PRO-2022/06818

Objeto: Aquisição de material permanente, para modernização e atualização do parque computacional da SEMA-MT.

Assunto: Pesquisa de preços exigida pelo Decreto 840/2017.

DECRETO Nº 840, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

(...)

Art. 7º O preço de referência será providenciado pela unidade de aquisições do órgão ou entidade e deverá ser informado no sistema de aquisições governamentais disponibilizados e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão, para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, de acordo com as regras estabelecidas nos parágrafos seguintes.

§ 1º O preço de referência terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua elaboração, e será o resultante de pesquisa de mercado compatível com o objeto licitado das seguintes fontes:

- I - Contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisade preços;
- III - Orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;
- IV - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

§ 2º As fontes indicadas nos incisos I a IV deverão necessariamente fazer parte da pesquisa de mercado, salvo nos casos em que não for possível e devidamente justificada nos autos.

Assim, de acordo com o disposto acima, foram consultados preços de outros órgãos, preços de mercado, a fim de obter-se uma cesta de preços completa e em conformidade com os dispositivos do decreto nº. 840/2017 e suas alterações.

Quanto ao item: I - contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Para atendimento deste inciso, informamos que a SEMA/MT não possui contrato vigente para o objeto em questão.

Quanto ao item: II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Para atendimento a este inciso foram verificados preços públicos através de pesquisa em sites conforme documentos anexo e, obtivemos os seguintes resultados:

SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão: Fls. 22 a 25 , da Declaração, bem como do extrato de consulta em anexo, verifica-se que **não há nenhuma** ata de registro de preços vigente para o objeto em questão.

Radar De Controle Público – TCE/MT: Fls. 26 a 46 , verifica-se que **foi encontrado** preço público vigente para os itens do Lote 01, 03 e 04 do objeto em questão sendo:

REFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – LICITAÇÃO 0000000017/2022. Fls. 43 a 45.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO MT – ARP N° 003/2022. Fls. 27 a 39.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT – ARP N° 039/2022. Fls. 40 a 42.

Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso: Fls. 47 a 101 , da análise do extrato de busca, verifica-se que **foi encontrado** 01 (um) contrato vigente para o item 01 do Lote 01 para o objeto em questão sendo:

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONTRATO N° 037/2021.
Fls. 48 a 65.

Banco de preços do SIAG: Verifica-se que **foram encontrados** preços públicos vigentes para os itens do Lote 01, 02 e 04 do objeto em questão, conforme fls. 102 a 109.

Quanto ao inciso: III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas:

LN COM. DE ELETRONICOS LTDA LJ19 – (KADRI) - Foi feita pesquisa in loco no dia 24 de junho de 2022, e foi obtido o orçamento, conforme fls. 110.

N1 TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA – Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 14 de julho de 2022. No dia 26 de julho de 2022 foi reiterado o e-mail, e **não foi obtido retorno**, conforme fls. 113 a 114.

NOVO MUNDO S.A. – Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 26 de maio de 2022. No dia 27 de maio de 2022 a empresa retornou o e-mail informando que não faz parte do mix de produtos que a NOVO MUNDO trabalha, e **não foi obtido orçamento**, conforme fls. 115 a 116.

QUALITY TELECOMUNICACOES LTDA - Foi encaminhada proposta de orçamento via e-mail dia 26 de maio de 2022, e **não foi obtido retorno**, conforme fls. 117.

VALLE COMERCIAL - Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 26 de maio de 2022, e **não foi obtido retorno**, conforme fls. 118.

JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 26 de maio de 2022, e **não foi obtido retorno**, conforme fls. 119.

ADVANCED TECNOLOGIA LTDA - Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 14 de julho de 2022. Sem retorno, foi reiterado o e-mail na data do dia 26 de julho de 2022, mas **não foi obtido retorno**, conforme fls. 120 a 121.



Assinado com senha por JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO - Terceirizado(a) / NIAC - 17/08/2022 às 10:48:18.

Documento N°: 3775119-3131 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3775119-3131>



SEMADIC202231649A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GTECH COMÉRCIO MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 14 de julho de 2022. Sem retorno, no dia 26 de julho de 2022 foi reiterado o e-mail, porém, **não foi obtido retorno**, conforme fls. 122 a 123.

Quanto ao item: IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi obtido preço de sítios eletrônicos apenas de algum dos itens do objeto em questão, conforme fls. 124 a 136.

Obs: Foi encaminhando e-mail dia 04 de agosto de 2022 para o setor demandante validar os preços de sítios eletrônicos. No dia 15 de agosto de 2022 o setor demandante informou validar algum dos itens do objeto em questão, conforme fl. 111 a 112.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no decreto supracitado, no entanto não foi possível atender a pesquisa de preço em todos os seus requisitos, conforme acima detalhado.

Sendo o que tínhamos para informar.

JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT



Assinado com senha por JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO - Terceirizado(a) / NIAC - 17/08/2022 às 10:48:18.
Documento Nº: 3775119-3131 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3775119-3131>



SEMADIC202231649A

SIGA